



500000010089



100000024070



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Geraldo Mendes



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 130/18

Dá denominação a logradouro público  
situado no Bairro Saramenha de Cima, na  
sede de Ouro Preto

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada "**Rua João Eudes Vieira de Souza**" o logradouro público, situado no Bairro Saramenha de Cima, na sede de Ouro Preto

**Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de Setembro de 2018.

Vereador Geraldo Mendes - PCDOB

Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000024070 - 14/09/2018 - 13:29



Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 4 de setembro de 2018  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).



Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 4 de outubro de 2018

Com 10 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR: Leitor

AR: Thiap, Juliana e Paquile

APROVADO em 2ª discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018

Com 11 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR: Thiap

AR: Luiz e Gugu

APROVADO em 3ª discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 11 de outubro de 18

Com 12 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR: Ventura, Paquile



**Eudes**  
Rua João ~~Santos~~ Vieira de  
Sousa, objeto do Projeto de  
Lei

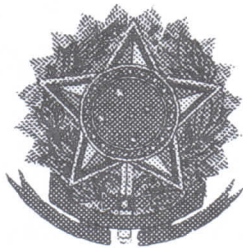
Google

E.M. Rene Gianetti



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO REGISTRO  
CIVIL DO 1º SUBDISTRITO  
DE OURO PRETO - MG

Lúcia Auxiliadora  
Quimbrões Dias  
Oficial

Cartório do 1º Subdistrito de  
Ouro Preto - MG  
Rua Padre Rolim, nº 244 - Sala 102  
CEP 35.400-000 - Tel. (31) 551-6104

## CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL

1º SUBDISTRITO DE OURO PRETO  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
COMARCA DE OURO PRETO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que do livro Nº 30-e de registro Civil de óbitos deste Distrito, sob o Nº 7016 a folhas 094v consta o seguinte: Que no dia quinta-feira de Abril de dois mil e três (21-04-2003)

às 16 hs. / 30 ms

nesta Cidade em Santa Casa de Ouro Preto, MG.

faleceu João Eudes Vieira de Sousa

do sexo masculino

com 49 anos de idade

Natural de Santa Nova - MG.

Estado Civil casado com Maria da Conceição Aparecida Sousa de Sousa

filho de José Vieira de Sousa

e de Conceição Madureira Vieira

O registro foi feito a 24 de Abril de 2003

Foi declarante Maria da Conceição Aparecida Sousa de Sousa

sendo o atestado médico firmado por Dr. André Pereira Pinto - CRM 31058

que deu como causa da morte acidente vascular cerebral

hipertensão arterial

O sepultamento foi feito no cemitério de São Miguel

em Saramunho, Ouro Preto, MG. O defunto deixou esposa e uma

filha, deixou 03 filhas maiores e 01 filho menor de 17 anos,

deixou 01 carro de madeira.

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Ouro Preto - MG, 24 de Abril de 2003





Nós, abaixo-assinados, moradores do Bairro Saramenha de Cima, vimos por meio deste, requerer que o nome **JOÃO EUDES VIEIRA DE SOUSA** seja o nome de nossa rua.

NOME	DOCUMENTO
1. <del>Paulo Augusto Mendes</del>	M1746.283
2. João B. B. Galadans	M.6.525.290
3. <del>Seleger Pedroso Rosa</del>	M.011.112
4. Carla Franca	MG-16.955.188
5. <del>Samuel Lemos Ribeiro</del>	
6. José Geraldo Marcos Mendes	M.2.959.510
7. José Raimundo	M.724.672
8. António António Gomes	M.4.955.172
9. João Luiz Martins	MG-14.401.990
10. Alexandre Araújo Gomes	MG-18.100.526
11. António Luiz Gomes	MG 183 402
12. Maria Aparecida Ansaloni	M3 254 367
13. Maria Aparecida M. Guimarães	M38058556
14. Peter Tobias	MG-16.684.051
15. Sérgio Sáez de Alvarado	MG 3725.034
16. Paula Mariana Baptista	MG 14136554
17. Virgílio Ricardo Telesimo	MG-16.272.837
18. Espírito do Espírito Santo	M.2.559.217
19. Condessa M. Guimarães	MG 26269943
20. João S. S. S. S.	MG 3 2 9 443
21. Maria da Conceição Almeida Rodrigues	M 1676560
22. <del>Agência de S. S. S.</del>	MG 16 498 998
23. Elisabete de Sousa Almeida	73320234668
24. Luiz Henrique Camilo de Abreu	MG16394931
25. Camila Fernanda Amaral Almeida	MG-18.204-421
26. José António do Amaral	MG16194302
27. Edilaine Regina M. Costa	MG-18.531.695
28. Ronaldo Filipe de O. Mendes	MG-14040398
29. <del>Francisca Araújo</del>	M.7.887.549
30. Carlos Alberto S. Júnior	MG-17.504.207



Nós, abaixo-assinados, moradores do Bairro Saramenha de Cima, vimos por meio deste, requerer que o nome **JOÃO EUDES VIEIRA DE SOUSA** seja o nome de nossa rua.

NOME	DOCUMENTO
1. Fernanda Ap. Paiva de Sousa Maia	MG. 11.672.004
2. Maria da Conceição Aparecida Paiva de Sousa	M-6.184.796
3. Edeus José de Jesus	MG-3.468.234
4. Elisabete de Fátima Limenta Paiva	MG-561.419
5. Ulisses A. Paiva	MG.3.732-143
6. Marcida Ap. Paiva de Sousa Rodrigues	MG12567631
7. João Vilhete Gomes	MG 12 330410
8. Juliana Aparecida Silva de Paiva	MG.2.285.565
9. Ana Maria de Paiva & Maria	M.G.450.648
10. João - João Vieira	M.G.95558
11. Jorge Henri Ferreira	M-2-666331
12. Luiz Henrique G. Ferreira	MG 16.589.939
13. Alexandre Mendes Rodrigues	MG 13 609326
14. João Aparecido Paiva	MG-8-084.477
15. Andreza da Silva Souza	MG 18.774.811
16. Maria Cristina Silva de Souza	MG 14.203.508
17. Alene Cristina de Souza	MG 14.203.471
18. Amanda Ubirajara de Paiva	MG-17.212.994
19. Ang Carolina Paiva de Sousa Niquini	MG-13.851.973
20. Rodrigo de Sousa Niquini	MG 19 79 62 84
21. Margarete Gomes Ferreira	MG 6 184 79 7
22. Luis Fernando Gomes Ferreira	MG 16 806 803
23. José Régio Colli	MG-2584268
24. Aparecida Helena Otávio	MG.1266.9628
25. Paulo Ulisses de Ulisses Gomes	MG 17 75 1809
26. Marcela Fernandes Mendes	MG 2180713
27. Celso Lucio de O. J.	MG 12099758
28. Alvaro Celso J.	M 741008
29. Gelson Ferreira de Silva	MG-10552784
30. Adão Ferreira Guimarães	M-G 785-766





# DECLARAÇÃO

## DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro “João Eudes Vieira de Souza”, no Bairro Tavares, em Ouro Preto/MG.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Maria Geralda de Freitas, Gerente da Receita Municipal.

Ouro Preto, 11 de Julho de 2018.

*Moacir Duarte Rosa*

Moacir Duarte Rosa

Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa  
Agente Administrativo  
Matrícula: 13.693-0

*Maria Geralda de Freitas*

Maria Geralda de Freitas

Gerente da Receita Municipal

Gerente da Receita Municipal  
Matrícula: 13.693-0



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE AO PROJETO DE LEI Nº 130/2018



## RELATÓRIO:

O Projeto de lei em pauta, que dá denominação a logradouro público situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município - 'Rua João Eudes Vieira de Souza, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 4 de setembro de 2018 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a proposta de denominar o referido logradouro público com o nome de Rua João Eudes Vieira de Souza, se dá em atendimento aos moradores do local, conforme abaixo-assinado anexo.

Ressaltamos que o presente projeto de lei está de acordo com o que determina a Lei Municipal que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, com toda a documentação exigida.

## CONCLUSÃO:

Diante disso, as comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Públicas, analisando a matéria em pauta, oferecem parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 130/2018, em primeira discussão, sem emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de outubro de 2018.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Geraldo Mendes – presidente  
Vereador Juliano Ferreira – suplente  
Vereadora Regina Braga – vice-presidente

### Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Juliano Ferreira – presidente  
Ver. José Geraldo 'Zé do Binga' - relator  
Vereadora Regina Braga – suplente

### Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' – presidente  
Vereador Luciano Barbosa – relator  
Vereador Vantuir da Silva - vice-presidente



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 130/2018:

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 130/2018, que dá denominação a logradouro público situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município – Rua João Eudes Vieira de Souza, é de autoria do Vereador Geraldo Mendes.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei nº 130/2018, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

#### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 130/2018, em redação final, com a seguir:

#### Projeto de Lei nº 130/2018

**Dá denominação a logradouro público, situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município – Rua João Eudes Vieira de Souza.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** Fica denominado de ‘Rua João Eudes Vieira de Souza’, o logradouro público, situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município.

**Art. 2º** O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui, anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 11 de outubro de 2018.

**Vereador Geraldo Mendes** – presidente

**Vereadora Regina Braga** – vice-presidente

**Vereador Chiquinho de Assis** – relator

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 92/18

**Dá denominação a logradouro público, situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município – Rua João Eudes Vieira de Souza.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominado de ‘**Rua João Eudes Vieira de Souza**’, o logradouro público, situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município.

**Art. 2º** O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui, anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de outubro de 2018, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e oito anos do Tombamento.

  
**Wander Lúcio Albuquerque - Presidente**

  
**Juliano Ferreira - Secretário**

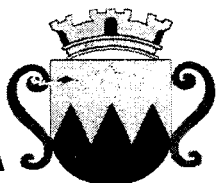
Registrada e publicada nesta Secretaria em 11 de outubro de 2018

  
**Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral**

**Projeto de Lei 130 /18**

**Autoria: Vereador Geraldo Mendes**





**LEI Nº 1.118 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**Dá denominação a logradouro público, situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município - Rua João Eudes Vieira de Souza.**

O povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de 'Rua João Eudes Vieira de Souza', o logradouro público, situado no bairro Saramenha de Cima, neste Município.

**Art. 2º** O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui, anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de outubro de 2018, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e oito anos do Tombamento.

**Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**  
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 130/18  
Autoria: Vereador Geraldo Mendes

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei orgânica Municipal, em _____
31, 10, 2018
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Municipal de Governo



R. José Mendes

R. Adelaide Ansalone

R. Adelaide Ansalone

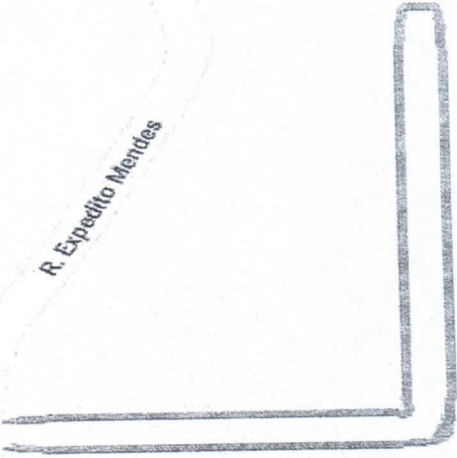
E.M. Rene Gianetti

R. Expedito Mendes

R. Manoel Riogn

R. Manoel Riogn

Eudes  
Rua João ~~de~~ Vieira de  
Sousa, objeto do Projeto de  
Lei



Google